

SOLICITAÇÃO DE AÇÃO DE PRODUÇÃO nº 18/2025

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 02/2025 – E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

1. OBJETO

- 1.1 Contratação de **empresa credenciada** para **roteirização, produção, captação, edição e finalização de 01 (um) vídeo institucional**, com duração de até **02 (dois) minutos**, conforme especificações do **Lote 01 – Item 02** do *Edital de Credenciamento nº 02/2025 – E-Paraná Comunicação*.
- 1.2 O vídeo institucional será voltado à **Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR**, destacando suas ações, resultados e serviços de interesse público, com aplicação da identidade visual padronizada do **Governo do Estado do Paraná** e da própria **JUCEPAR**.
- 1.3 O produto audiovisual poderá ser utilizado em **eventos, redes sociais e plataformas digitais institucionais**.

2. MOTIVAÇÃO

- 2.1 A presente solicitação decorre do **1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2025**, firmado entre a **JUCEPAR** e a **E-Paraná Comunicação** que alterou o Plano de Trabalho 2025/2026 para incluir a atividade de **produção de vídeo institucional**.
- 2.2 O material visa reforçar a **comunicação pública da JUCEPAR**, ampliando a visibilidade institucional, promovendo a transparência e valorizando o papel da Autarquia no desenvolvimento econômico e na desburocratização dos serviços empresariais do Estado.

3. VALOR

- 3.1 **Quantidade:** 01 (uma) entrega.
- 3.2 **Valor total estimado:** R\$ **17.994,40** (dezessete mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
- 3.3 O pagamento será realizado mediante **entrega e atesto do material**, conforme os parâmetros estabelecidos no contrato de gestão.

4. PRAZOS

4.1 **Prazo de execução:** até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da assinatura da autorização de início da produção.

4.2 **Prazo de entrega:** o vídeo finalizado deverá ser entregue no formato digital, em alta definição.

5. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 A fiscalização técnica e o acompanhamento da execução ficarão sob responsabilidade da **Diretoria de Produção e Conteúdo da E-Paraná Comunicação**, por meio de fiscal designado.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1 O produto final deverá ser entregue em formato digital **MP4 (alta definição)**, via upload em nuvem (Google Drive, WeTransfer, Dropbox) ou em **mídia física (HD externo ou pen drive)**, na sede da **E-Paraná Comunicação**, localizada na **Rua Júlio Perneta, 695 – Mercês – Curitiba/PR – CEP 80.810-110**.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A produtora deverá atender integralmente às exigências técnicas do **Lote 01 – Item 02** do *Edital de Credenciamento nº 02/2025 – E-Paraná Comunicação*.

7.2 O conteúdo produzido será de **propriedade da E-Paraná Comunicação**, vedada sua reutilização sem autorização expressa.

7.3 A presente SAP será assinada digitalmente e enviada à empresa credenciada conforme a ordem classificatória vigente.


SIGNATÁRIO
 Victor Jose Cordeiro De Melo
Data 30/10/2025 09:39
#7f6d5ef2b58d11f0aebc42010a2b601e

Curitiba, 28 de outubro de 2025.

(Aceite da empresa credenciada por meio de assinatura digital)